



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 22
QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2008

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional de Organização Administração Pública

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

Direcção Regional da Juventude

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Direcção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho (Extracto)

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Centro de Saúde de Ponta Delgada

Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional do Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Declaração de Rectificação

SATA – GESTÃO DE AERÓDROMOS, SA

Aviso

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Despacho n.º 62/2008 de 31 de Janeiro de 2008

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, que aprovou o Estatuto do Gestor Público, este estatuto passou a aplicar-se subsidiariamente aos titulares dos órgãos de gestão das empresas integrantes dos sectores empresariais regionais e locais, sem prejuízo das respectivas autonomias, por força do previsto no n.º 2 do seu artigo 2.º.

Considerando que, nos termos do estatuído na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, a acumulação de funções executivas com as actividades de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público, necessita de uma autorização, a conceder por despacho conjunto, do membro do Governo responsável pela área das finanças e do membro do Governo responsável pelo respectivo sector de actividade.

Assim, e em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2006/A, de 16 de Junho, n.º 2 do artigo 2.º e alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, é autorizado o exercício das funções de docente convidado na universidade dos Açores ao Dr. Paulo Alexandre Luís Botelho Moniz, Administrador delegado da GLOBALEDA, S.A.

9 de Janeiro de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 47/2008 de 31 de Janeiro de 2008

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 23 de Janeiro, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída à Caixa Geral de Depósitos a verba de 5.813,14 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

116 998,03 € contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 20 de Julho de 2001, para a obra de Beneficiação de diversos arruamentos do concelho de Angra do Heroísmo Pacote

**JORNAL OFICIAL**

1/Año de 1999 - bonificação de juros no valor de 940,20 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio.

161 765,15 € contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 20 de Julho de 2001, para a obra de Beneficiação de diversos arruamentos do concelho de Angra do Heroísmo Pacote 1/Año de 2000- bonificação de juros no valor de 1.299,94 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio.

291 168,28 € contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 20 de Julho de 2001, para a obra de Execução e remodelação da rede de águas residuais na Rua Capitão João D' Ávila - bonificação de juros no valor de 2.339,83 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio.

60 983,03 € contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 20 de Julho de 2001, para a obra de Reforço de abastecimento de água às freguesias dos Altares e Raminho - bonificação de juros no valor de 490,06 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio.

92 472,14 € contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 20 de Julho de 2001, para a obra de Projecto do Plano Integrado de Recuperação e Animação da Baía de Angra do Heroísmo - bonificação de juros no valor de 743,11 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio.

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

23 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 130/2008 de 31 de Janeiro de 2008**

Precedendo de processo de selecção a que se refere os artigos 38.º e 39.º do Estatuto de Pessoal Não Docente do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março, foi por despacho da senhora Directora Regional, de 23 de Janeiro de 2008, autorizada a mudança para o nível 2 da carreira de auxiliar de acção educativa, os funcionários afectos ao quadro de pessoal não docente da Escola Básica e Secundária da Madalena, abaixo indicados:

Adelina Garcia Rodrigues.

**JORNAL OFICIAL**

Alda Maria Pereira de Medeiros Garcia.

Anália Maria Ávila Peixoto.

Bernardete Silva Moreira Martins.

Diana Maria Nunes Ribeiro.

Elisabete Maria Jorge Rodrigues.

Humberta Maria Pereira Leal Sequeira.

Manuel Martins Machado Gonçalves.

Maria Alice Rodrigues Cordeiro.

Maria Amélia Garcia Costa Bettencourt.

Maria Cristina Duarte Fontes Costa.

Maria da Conceição da Silva Pereira.

Maria das Dores Oliveira Rodrigues Machado.

Maria de Fátima da Silva Pereira Serpa.

Maria de Fátima Luís Goulart.

Maria de Jesus Rodrigues Luís Pereira.

Maria Ema Correia da Silva Dutra.

Maria Fernanda Rosa Tavares da Silveira.

Maria Leonor Silva de Oliveira.

Maria Lidia Feliciano de Oliveira.

Maria Liseta Sousa Machado de Matos.

Maria Manuela Silveira Ávila Dias.

Marília Dias Rodrigues da Rosa.

Nilza Maria Rodrigues Dias da Rosa.

Ofélia Maria de Sousa Garcia.

Sandra Marília Fagundes Rodrigues da Silveira.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2008.

23 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 131/2008 de 31 de Janeiro de 2008**

Por despacho da Directora Regional de 23 de Janeiro de 2008, nos termos do n.º 8, do artigo 6.º e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeada:

Carla Maria Machado da Silva Alvernaz, técnica profissional de acção social escolar de 1.ª classe, do quadro de pessoal da escola secundária Manuel de Arriaga.

A funcionária será exonerada do lugar que está ocupando com efeitos à data da aceitação na nova categoria.

24 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

EBS DE POVOAÇÃO**Aviso n.º 55/2008 de 31 de Janeiro de 2008**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que, se encontra afixada a lista de antiguidade do Pessoal não Docente desta Escola, reportada a 31 de Dezembro de 2007, para consulta.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Jornal Oficial* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

21 de Janeiro de 2008. - O Presidente do Conselho Executivo, *José Maria Oliveira Figueira*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Extracto de Despacho n.º 132/2008 de 31 de Janeiro de 2008**

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 18 de Janeiro de 2008, Rui Guilherme da Silva Vieira, precedendo procedimento interno de selecção para a mudança de nível, é provido, por nomeação, a especialista de informática de grau 1, nível 3, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.

24 de Janeiro de 2008. - O Director de Serviços, *Vagner Cordeiro da Silva*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA JUVENTUDE**

Despacho n.º 63/2008 de 31 de Janeiro de 2008

Nos termos do n.º 20, da Resolução n.º 132/2002, de 1 de Agosto, designo como bolseiros da Rede Regional de Informação Juvenil, os jovens:

- Cátia Filipa Silva Rodrigues.
- Luís Guilherme Cardoso Goulart.

13 de Dezembro de 2007. - O Director Regional, *Bruno Miguel Correia Pacheco*.

D.R. DA HABITAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 48/2008 de 31 de Janeiro de 2008

Por portaria(s) do Secretário Regional de Habitação e Equipamentos, de 24 de Janeiro de 2008, é(são) atribuído(s) ao abrigo do Capítulo V e do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional 14/95/A, de 22 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/98/A, de 13 de Abril, por verba a ser processada, pela dotação inscrita no capítulo 40 – Despesas do Plano; Divisão 18 – Habitação; Subdivisão 01 - Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria; Classificação Económica – 08.00.00 – transferências de capital – 08.08.02 - particulares o(s) seguinte(s) subsídio(s) destinado(s) à comparticipação na construção, ampliação e ou remodelação de habitação própria:

13.050,00 €, a Carmen dos Anjos Melo Almeida - 26/DRH/2008 - Residente em Travessa da Arrochela, n.º 21 - Água de Pau - concelho de Lagoa.

24 de Janeiro de 2008. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

D.R. DA HABITAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 49/2008 de 31 de Janeiro de 2008

Por portaria(s) do Secretário Regional de Habitação e Equipamentos, de 24 de Janeiro de 2008, é(são) atribuído(s) ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 18 – habitação; subdivisão 04 – intervenção específica em Rabo de Peixe – 08 00 00 – transferências de

**JORNAL OFICIAL**

capital - 08.08.02 famílias (outras), o(s) seguinte(s) subsídio(s) destinado(s) a obras de reabilitação, reparação e beneficiação em habitação(ões) degradada(s):

8.287,13 €, a Manuel Dias Faria -25/DRH/2008 - Residente em Rua José Amaral da Luz, n.º 8 - Rabo de Peixe - concelho de Ribeira Grande.

24 de Janeiro de 2008. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 50/2008 de 31 de Janeiro de 2008**

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 24 de Janeiro de 2008, é(são) atribuído(s), ao abrigo dos n.ºs 6 a 8 do artigo 20.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 18 – habitação; subdivisão 01 – incentivos à construção e aquisição de habitação; classificação económica – 08.00.00 transferências de capital – 08.05.02 Z administração local, atribuo o(s) subsídio(s) seguinte(s) para comparticipação na mão de obra:

5.220,00 €, à Junta de Freguesia de Água concelho de
de Pau – Lagoa
(Carmen dos Anjos Melo P/SRHE/2008/27
Almeida)

24 de Janeiro de 2008. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 51/2008 de 31 de Janeiro de 2008**

Pela portaria n.º 28 do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 24 de Janeiro de 2008, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, pelos artigos 2.º e 3.º da Orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, é *revogado*, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º, dos artigos 125.º e 138.º, n.º 1 do artigo 142.º e do n.º 1 do artigo 143.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, o despacho de atribuição do seguinte subsídio:

2.770,00 €, a (Carlos Alberto Correia Tavares) - freguesia: Rosário – concelho de Lagoa.

**JORNAL OFICIAL**

Atribuído(s) pela portaria n.º 250/DRH/2006, para participação na reabilitação, reparação e beneficiação em habitação degradada, publicada por extracto no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 32, de 8 de Agosto de 2006, com a referência n.º 574/2006.

24 de Janeiro de 2008. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

S.R. DA ECONOMIA**Extracto de Despacho n.º 133/2008 de 31 de Janeiro de 2008**

Por despacho da adjunta do Secretário Regional da Economia, de 14 de Janeiro de 2008, conforme delegação de competências:

Cláudia de Jesus Medeiros Santos, nomeada, mediante concurso, num lugar de técnico superior de 2.ª classe de arquivo, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia – Centro de Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

24 de Janeiro de 2008. - A Chefe de Secção, *Graça Galvão*.

CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA**Extracto de Despacho n.º 134/2008 de 31 de Janeiro de 2008**

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 3 de Dezembro de 2007:

Autorizadas as celebrações dos contratos administrativos de provimento com os enfermeiros nível 1, Bruno Manuel Silva Neves, Maura Cristina Ponte Alcaidinho e Cristina Joana Lopes Coutinho, com efeito a 22 de Janeiro de 2008

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

23 de Janeiro de 2008. - O Presidente do Conselho de Administração, *João Carlos Martins de Fontes e Sousa*.

**JORNAL OFICIAL****CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA**
Deliberação n.º 10/2008 de 31 de Janeiro de 2008

Por deliberação de 18 de Janeiro de 2008, do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada:

Paula Cristina Sousa Pires Machado, nomeada após estágio, técnica de informática grau 1 – nível 1, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada, com efeitos à data da posse.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

23 de Janeiro de 2008. – O Vogal Administrativo do Centro de Saúde de Ponta Delgada, *Mário Henrique Barbosa de Medeiros*.

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE S. JORGE
Extracto de Despacho n.º 135/2008 de 31 de Janeiro de 2008

Por despacho do conselho de administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, de 22 de Janeiro de 2008:

Foi nomeada Joana da Conceição Furtado Leite, precedendo concurso externo de ingresso, técnica de 2.ª classe de cardiopneumologia, do quadro regional de Ilha de São Jorge.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, 26 de Agosto.

24 de Janeiro de 2008. – O Presidente do Conselho de Administração, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 41/2008 de 31 de Janeiro de 2008

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores, ilha das Flores, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula I

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores:

1. Proceder ao pagamento de despesas com a realização de actividades no âmbito das comemorações do 10.º aniversário do Rendimento Social de Inserção nas Flores e Corvo.
2. Executar o referido até fins do mês de Dezembro do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, por verbas do Rendimento Social de Inserção, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) destinado a compartilhar os custos atrás referidos.

12 de Junho de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores, *Dora Maria Freitas Valadão*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 42/2008 de 31 de Janeiro de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa do Povo de Fontinhas, ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Casa do Povo de Fontinhas:

4. Proceder às obras de recuperação da habitação degradada de Adelino Fernandes Couto.
5. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

**JORNAL OFICIAL**

A Casa do Povo de Fontinhas autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

31 de Dezembro de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa do Povo de Fontinhas, *Manuel de Castro Sousa Leal*.

INSTITUTO DE GESTÃO DE REGIMES DA SEGURANÇA SOCIAL**Despacho n.º 64/2008 de 31 de Janeiro de 2008**

Por despacho do presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, de 23 de Janeiro de 2008:

Marco Filipe Silveira Pavão, é nomeado no lugar de acesso, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe, do quadro Regional da Ilha Terceira conforme artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro e anexo III do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro, afecto ao Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, com efeitos à data do despacho.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

24 de Janeiro de 2008. – O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, *Nélio Martins Lourenço*.

INSTITUTO DE GESTÃO DE REGIMES DA SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de Despacho n.º 136/2008 de 31 de Janeiro de 2008**

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 11 de Janeiro de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro e artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A, de 27 de Julho, nomeia, Maria de Fátima dos Anjos Pereira, técnica profissional de segurança social especialista principal, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias da Horta, portadora do Bilhete de Identidade n.º 9912035, emitido pelo arquivo de identificação de Angra do Heroísmo, em 21 de Maio de 2002, para desempenhar as funções de Coordenadora da Coordenação de Registo de Salários e Processamento, do Centro de Prestações Pecuniárias da Horta, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, em regime de substituição, por impedimento do titular.

O referido despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

22 de Janeiro de 2008. - O Presidente do Conselho de Administração, *Nélio Martins Lourenço*.

INSTITUTO DE GESTÃO DE REGIMES DA SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de Despacho n.º 137/2008 de 31 de Janeiro de 2008**

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 11 de Janeiro de 2008.

Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro e tendo presente o desempenho e os resultados obtidos durante a primeira comissão de serviço, é renovada a comissão de serviço de Hélia Maria de Serpa Ferreira, no lugar de Chefe da Divisão de Prestações Pecuniárias e Inspeção, do Centro de Prestações Pecuniárias da Horta, do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, pelo período de três anos.

O referido despacho produz efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2008.

22 de Janeiro de 2008. - O Presidente do Conselho de Administração, *Nélio Martins Lourenço*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS**

Despacho n.º 65/2008 de 31 de Janeiro de 2008

Considerando que a funcionária Catarina Areias dos Santos Freitas Couto, assessor, do quadro regional de Ilha de São Miguel, afecto ao Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, se encontra nomeada em comissão de serviço como Directora de Serviços de Organização e Gestão, desde 2 de Janeiro de 2002.

Considerando que a funcionária é detentora da categoria de Assessor, com efeitos a 15 de Janeiro de 2002.

Considerando que aquela funcionária possui o tempo de serviço necessário ao provimento na categoria de assessor principal desde 15 de Janeiro de 2005.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º e n.º 3 do artigo 30.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino:

2. O provimento da funcionária Catarina Areias dos Santos Freitas Couto, na categoria de assessor principal.

3. O presente despacho produz efeitos à data de 15 de Janeiro de 2005.

23 de Janeiro de 2008. - O Presidente da Direcção do IAMA, *Manuel João Teixeira Neves Beato*.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

Extracto de Despacho n.º 138/2008 de 31 de Janeiro de 2008

Por despacho, do presidente da Direcção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, de 28 de Dezembro de 2007:

Maria Filomena da Silva Viveiros, é nomeada na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, do quadro regional da Ilha Terceira, afecto à Delegação do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, produzindo o mesmo efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial*.

23 de Janeiro de 2008. - O Chefe de Secção, *Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS**
Extracto de Despacho n.º 139/2008 de 31 de Janeiro de 2008

Por despacho do secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 2 de Janeiro de 2008:

Patrícia Filomena da Costa Pimentel, nomeada em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Informação e Documentação do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, renovada a referida comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

23 de Janeiro de 2008. - O Chefe de Secção, *Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha*.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS
Extracto de Despacho n.º 140/2008 de 31 de Janeiro de 2008

Por despacho do presidente da direcção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, de 22 de Janeiro de 2008:

Bruno Toste Romeiro, Carlos Alberto Gomes Oliveira, Hélio Alexandre Linhares Cardoso, José Manuel Linhares Cardoso, Paula de Fátima Aguiar Mendes Costa, Paulo Henrique Borges Toste, Sérgio Manuel Borges Toste, são contratados, precedendo concurso externo de ingresso, em regime de contrato administrativo de provimento, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 218/98, de 17 de Julho, para frequência de estágio probatório com vista ao ingresso na categoria de oficial de matança de 2.ª classe, da carreira de oficial de matança, do quadro regional da Ilha Terceira, afecto ao Matadouro do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, produzindo o mesmo efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial*.

23 de Janeiro de 2008. - O Chefe de Secção, *Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha*.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS
Extracto de Despacho n.º 141/2008 de 31 de Janeiro de 2008

Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 15 de Maio de 2007 e do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 17 de Julho de 2007, são autorizados:

**JORNAL OFICIAL**

Os contratos de trabalho a termo resolutivo certo ao abrigo da alínea *h*), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, com: Humberto Ricardo da Silva Garcia, Manuel Brum Neves, Tiago Leandro Soares Silveira e Uri Simas com a categoria de oficial de matança de 2.ª classe, escalão 1, índice 166, a exercerem funções no Matadouro do Pico, pelo prazo de um ano, com início a 15 de Outubro de 2007 e termo no dia 14 de Outubro de 2008.

23 de Janeiro de 2008. - O Chefe de Secção, *Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha*.

D.R.DO AMBIENTE**Extracto de Despacho n.º 142/2008 de 31 de Janeiro de 2008**

Por despacho do Director Regional do Ambiente, de 21 de Janeiro de 2008:

Autorizada a contratação a termo resolutivo incerto, com a licenciada Raquel Maria Martins Pires de Almeida, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, ao abrigo do disposto na alínea *a*) dos n.ºs 1 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 22 de Janeiro de 2008 e vigorando por todo o tempo necessário à substituição da técnica superior do quadro de regional da Ilha do Faial, afecta à Direcção de Serviços de Monitorização, Avaliação Ambiental e Licenciamento, da Direcção Regional do Ambiente, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, Romana Margarida de Braga Medeiros, impedida de prestar serviço por se encontrar de licença de maternidade.

22 de Janeiro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria Manuela Souto Faria Viveiros*.

D.R.DO AMBIENTE**Aviso n.º 56/2008 de 31 de Janeiro de 2008**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante**



JORNAL OFICIAL

Organismo Direcção Regional do Ambiente	À atenção de: Serviços de Ambiente de São Miguel
Endereço Rua Cônsul Dabney - Colónia Alemã,	Código postal 9900 – 014 Horta
Localidade/Cidade Horta	País Portugal
Telefone (+351) 292 207 300	Fax (+351) 292 391 981
Correio electrónico patricia.am.morais@azores.gov.pt	Endereço internet (URL)

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em I.1

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em I.1

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

Serviços de Ambiente de São Miguel

Avenida Antero de Quental n.º 9 C – 2º Piso – 9500 – 160 Ponta Delgada, Açores.

I.5) Tipo de entidade adjudicante *

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

O concurso tem a natureza jurídica de procedimento de contratação pública para aquisição dos bens e serviços a executar no Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos, devendo ser realizado de acordo com o disposto nas cláusulas técnicas do caderno de encargos e destina-se a proceder à aquisição dos bens e serviços referentes ao fornecimento e instalação de equipamentos eléctricos, designadamente:



JORNAL OFICIAL

- a) Sistema de Transmissão de sinais de Vídeo;
- b) Sistema de Vigilância por TV em Circuito Fechado (CCTV);
- c) Instalação de Iluminação Decorativa com LED's RGB;
- d) Instalação de Iluminação no Farol (efeito de farol);
- e) Instalação de Alimentação Ininterrupta.

II.1.2) Tipo de contrato e local de realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

Fornecimento de Bens e Serviços – Compra

Principal local de entrega: Ilha do Faial – Região Autónoma dos Açores, Portugal

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica: um contrato público

II.1.4) Informação relativa a um acordo-quadro (não aplicável)

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Os bens e serviços referidos em II.1.1. destinam-se a ser fornecidos e instalados no Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos, na ilha do Faial – Açores.

II.1.6) Classificação CPV (*Common Procurement Vocabulary*)*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (<i>se aplicável</i>)
Objecto principal	4 5 .3 1.5 1 .0 0-9	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
O b j e c t o s complementares	4 5 .3 1.7 0 .0 0-2	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	2 8 .4 2.1 1 .0 0-0	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	2 8 .4 2.2 3 .0 0-9	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
		□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos? NÃO X
SIM

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO X SIM

II.2) Quantidade ou extensão do contrato

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

As propostas devem ser apresentadas para a totalidade objecto do contrato sem alterações ao caderno de encargos.

II.2.2) Opções: Não.**II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução – Período em dias:**75.**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) Condições relativas ao contrato****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** *(se aplicável)*

Para garantia do exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do valor total da sua proposta, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento do preço do contrato de prestação de serviços será efectuado numa única prestação após a integral execução do contrato. A entidade pública adjudicante e contratante efectua o pagamento mediante a apresentação de factura pelo adjudicatário. O preço não é revisível.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Se a adjudicação recair em proposta apresentada onde o autor do projecto esteja integrado ou associado a um agrupamento de empresas, as entidades que o compõem devem, depois de lhe ser notificada a adjudicação, mas antes da celebração do contrato, associar-se juridicamente, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou na modalidade de Agrupamento Complementar de Empresas, cumprindo a legislação em vigor.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato

NÃO SIM

III.2) Condições de participação**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

As indicadas no artigo 12.º do Programa de Concurso

**III.2.2) Capacidade económica e financeira****Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos**

- a) Cópias simples das declarações anuais periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, dos últimos 3 anos, contendo o carimbo de "recibo" ou certidão electrónica comprovativa, e, se for o caso documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia simples da respectiva declaração;
- b) Balanço do concorrente nos três últimos exercícios (reportado ao último dia de cada um desses exercícios), ou, no caso de ainda não terem decorrido três exercícios desde o início da actividade do concorrente, no exercício ou exercício já concluídos, se os houver;
- c) Demonstração de resultados do concorrente nos três últimos exercícios ou, no caso de ainda não terem decorrido três exercícios desde o início da actividade do concorrente, no exercício ou exercícios já concluídos, se os houver;
- d) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no Espaço Económico Europeu;
- e) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;
- f) Certidão da conservatória do registo comercial da matrícula, com todas as inscrições em vigor, emitida há menos de 120 dias, no caso de concorrentes e empresas que se encontrem ainda no seu primeiro exercício
- g) Declaração conforme modelo do Anexo II ao programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Situação líquida positiva nos três últimos exercícios.



III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos

Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes, ou na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do autor do projecto, devendo evidenciar-se a experiência em execução de projectos de natureza semelhante ao projecto apresentado a concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

A adjudicação só será realizada perante a existência de adequada capacidade técnica e financeira do concorrente adjudicatário e nos termos regulados pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.4) Contratos reservados

NÃO SIM

III.3.) Condições específicas dos contratos de serviços (não aplicável)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) Tipo de processo

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público	<input checked="" type="checkbox"/>	
Concurso limitado com publicação de anúncio		<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem publicação de anúncio		<input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação		<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas		<input type="checkbox"/>
Concurso limitado urgente	<input type="checkbox"/>	
Processo por negociação	<input type="checkbox"/>	
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio		<input type="checkbox"/>
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio		<input type="checkbox"/>
Processo por negociação urgente	<input type="checkbox"/>	

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar(*não aplicável*)

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta**

Dias: 180 dias (contados da data do despacho que homologa a lista hierarquizada dos projectos apresentados a concurso).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data 20/02/2008

Hora: 15 horas

Local: Avenida Antero de Quental n.º 9 C, 2º Piso, 9500-160 Ponta Delgada, Portugal

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

À abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, mas só pode intervir os concorrentes e /ou representantes seus devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES complementares**VI.1) Trata-se de um contrato de carácter periódico?**

NÃO SIM

VI.2) Contrato relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários:

NÃO SIM

VI.3) Outras informações

O prazo máximo de execução do contrato referido em II.3) conta-se a partir da entrada em vigor do contrato.

VI.4) Processos de recurso**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso**

Designação oficial: Director Regional do Ambiente

Endereço postal: Rua Consul Dabney – Colónia Alemã – 9900 Horta

Localidade: Horta – **Código Postal:** 9800-014 – País: Portugal

Correio electrónico: patricia.am.morais@azores.gov.pt

Telefone: (+351) 292 207 300– **Fax:** +351 296 206 787

Órgão responsável pelos processos de mediação (não aplicável)

VI.4.2) Interposição de recursos

**JORNAL OFICIAL**

Os recursos devem ser interpostos nos termos e prazos previstos nos artigos 180.º a 189.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recursos

Designação oficial: Direcção Regional do Ambiente – Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Endereço postal: Rua Consul Dabney – Colónia Alemã – 9900 Horta

Localidade: Horta - **Código postal:** 9900-014 - **País:** Portugal

Correio electrónico: patricia.am.morais@azores.gov.pt

Telefone: (+351) 292 207 300– **Fax:** +351 296 206 787

VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial de União Europeia:

Data de envio do presente anúncio para publicação no Diário da República e Jornal Oficial: 14/11/2007

Anexo A – endereços suplementares e pontos de contacto [não aplicável]

Anexo B – Informações relativas aos lotes [não aplicável]

* Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

24 de Janeiro de 2008. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA
Declaração de Rectificação n.º 11/2008 de 31 de Janeiro de 2008

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso publicado na II Série do *Jornal Oficial*, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2008, relativo a publicação da listagem de todas as adjudicações de obras públicas, onde se lê:

“efectuadas por esta Câmara Municipal no ano de 2006” deve ler-se:

“efectuadas por esta Câmara Municipal no ano de 2007”.

11 de Janeiro de 2005. - O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.



EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES

Aviso n.º 57/2008 de 31 de Janeiro de 2008

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Sim

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SATA – Gestão de Aeródromos, SA

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Av. Inf. D. Henrique, 55 – 2.º

Código postal 9500 150

Localidade / Cidade Ponta Delgada

País PORTUGAL

Telefone 296.209.710

Fax 296.672.090

Correio Electrónico duarte.cunha@sata.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO



II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

AEROPORTO DA ILHA DO PICO – AÇORES – REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA? – PROCESSO N.º 97

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de um reservatório em betão armado com 2 células circulares de 250 m³ cada com uma câmara de manobras e uma conduta adutora em D 110 mm com 1.129 metros de comprimento e 30 acessórios, montagem, construção, desmontagem, demolição e manutenção do estaleiro e elaboração de telas finais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na Rua do Aeroporto, Concelho da Madalena, Ilha do Pico, Região Autónoma dos Açores, Portugal.

Código NUTS PT200 AÇORES

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objectos complementares

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 20 00 00 9

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total



Estaleiro, fornecimento e colocação de cerca de 118 m³ de betão, de 5.150 kgs de ferro, de 1.250 metros de tubagem, de 55 acessórios, de 200 m de rede (vedação), execução de cerca de 609 m² de rebocos, de 392 m² de revestimentos, de 610 m² de caiação, de 1.366 m³ de escavação, de 635 m³ de transporte a depósito, de 52 m² de alvenaria, de 148 m³ de aterros, de 1.318 m² de regularização, de 113 m de muros de pedra seca e o fornecimento de telas finais.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

300 dias

SECÇÃO III – INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Ao Adjudicatário será exigida uma prestação de uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento com verbas comunitárias e regionais.

De acordo com o preceituado nos artigos 21.º e 202.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os trabalhos executados são medidos mensalmente e os pagamentos são efectuados com base nas quantidades apuradas, às quais se aplicam os correspondentes preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas satisfaçam as condições do caderno de encargos. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, indicando logo quem é o líder do consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:

a) Concorrentes não titulares de alvarás de construção ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, devem apresentar os documentos indicados no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e respeitar índices mínimos de liquidez geral, de autonomia financeira e de grau de cobertura de imobilizado;

b) Concorrentes não titulares de alvarás de construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, devem apresentar os documentos indicados no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e respeitar índices mínimos de liquidez geral, de autonomia financeira e de grau de cobertura de imobilizado;

c) Concorrentes titulares de alvarás de construção, devem apresentar os documentos indicados no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e ser possuidores das seguintes habilitações:

c.1) da 6.ª subcategoria (Saneamento básico) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) e da classe correspondente ao valor total dos trabalhos;

c.2) das 2.ª subcategoria (Movimentação de terras), 9.ª subcategoria (Armaduras de betão armado), da 10.ª subcategoria (Cofragens) da 5.ª categoria (Outros trabalhos) e das classes correspondentes aos valores parciais dos trabalhos correspondentes.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

a) No caso de agrupamento de empresas, deverá ser apresentado o acordo-promessa celebrado entre as empresas interessadas, relativo às formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente;

b) Declaração na qual os Concorrentes indiquem o seu nome, morada, estado civil, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, Conservatória do Registo Comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa Conservatória.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

**JORNAL OFICIAL**

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo "recibo" e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica – Documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa elaboração/execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data, local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal e a ferramenta especial a utilizar na obra, e se é própria, alugada ou de qualquer forma;

d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a) deste ponto.

SECÇÃO IV – PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 – Preço: 60%;

2 – Programação proposta e sua adequabilidade às condições locais: 20%;



3 – Dimensionamento dos meios mecânicos e humanos para o tipo e importância da obra: 20%.

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 97.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

20

Custo 500 Moeda €

Condições e forma de pagamento adiantado em numerário ou em cheque emitido a favor da SATA – Gestão de Aeródromos, SA na Tesouraria sita à Av. Inf. D. Henrique, 55, 6.º, Ponta Delgada, 9500 – 150 PONTA DELGADA

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

30

Hora 15:00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

As interessadas e as que pretendem intervir devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00



Local SATA – Gestão de Aeródromos, SA, Av. Inf. D. Henrique, 55, 2.º, Sala das Sessões do Conselho

SECÇÃO VI – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

Sim

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
PROCONVERGÊNCIA –

FEDER

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

22 de Janeiro de 2008. - A Vogal do Conselho de Administração, *Luísa Schanderl*.